

## **Indicação: 707 / 2023**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente, ao Prefeito Municipal João Carlos, com cópia ao Secretário de Obras, Ivanor Zorzo, solicitando que faça orientação e notificação dos proprietários de terrenos localizados na Avenida 16, no trecho entre as Ruas 17 e 23 para que construam calçadas nos locais, de forma que os pedestres que circulam naquela localidade possam transitar sem obstruções.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a livre locomoção no território nacional é garantida pela Constituição Federal em seu art. 5º, inciso XV. A partir desse princípio constitucional, entendemos que é direito de qualquer pessoa transitar nos passeios públicos sem ser impedido ou incomodado por qualquer obstáculo. Portanto, a calçada é um passeio destinado a uso público, que, embora pertença ao proprietário do imóvel, dele não pode fazer uso, individualmente, o qual compete conservá-lo. Sendo assim, é de grande importância que a prefeitura faça a devida orientação para os proprietários de terrenos naquela localidade construam as calçadas, para que os pedestres possam utilizar da via com mais comodidade.

Ademais, solicitamos que caso os proprietários não procedam a construção das calçadas, salientamos que o Poder Público deve buscar mecanismos legais que garantam a construção da benfeitoria, mesmo que seja feito pela administração municipal e os valores acrescidos dos tributos do terreno. Garantindo assim aos pedestres daquela localidade que tenham mais comodidade ao transitar no local.

**Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2023**

**T.**  
**Vereador(a) - PSD**

